



**JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 33/2020**

**Local:** Ambiente virtual

**Data:** 12.08.2020

**Horário:** 14:00 às 16:00

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	<b>Participantes Convidados</b>	<b>Área</b>
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria da Diretoria-Geral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	ASDIR
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE

**Pauta:**

**1. Retorno às atividades presenciais**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<b>I) Servidores em grupo de risco da COVID-19:</b> confirmado pelo COE o entendimento manifestado na 32ª Reunião quanto à possibilidade de servidores do grupo de risco retomarem suas atividades no local de trabalho. Diante disso, a DIGER consultará os servidores nessa situação quanto ao retorno às atividades presenciais, desde que haja comprovada necessidade de sua força de trabalho, a partir do mês de setembro.	DIGER	Imediato
<b>II) Levantamento de servidores para o trabalho presencial (PADs 15000/2020 e 15122/2020:</b> abertura de novo trâmite colaborativo para todas as unidades informarem a necessidade de pessoal em setembro. O Comitê entende que continue sendo dada prioridade ao trabalho remoto, mas cada unidade deve deixar de sobreaviso pelo menos um servidor, que poderá comparecer eventualmente ao local de trabalho, a depender das demandas que surgirem. O Comitê firmou ainda o entendimento de que a carga horária será flexibilizada, com dispensa do registro de ponto, o que vincula a permanência dos servidores no ambiente laboral ao tempo estritamente necessário, além de		

Deliberações	Área Resp.	Prazo
favorecer o estabelecimento da jornada híbrida (presencial e remoto), não se aplicando a medida aos servidores em serviço extraordinário.		

**2. PAD 16734/2020 – Consulta logística de acesso predial Logística de Acesso Predial e uso de EPI - Retorno do Expediente Presencial – TRE/CE.**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p><b>Recepcionistas para aferição de temperatura:</b> prevista a contratação de funcionários para a Secretaria do Tribunal, Fórum Eleitoral de Fortaleza e CEATE;</p> <p><b>Plantões da SAMED:</b> a Seção está em teletrabalho durante o mês de agosto;</p> <p><b>Uso de EPIS nas dependências da Justiça Eleitoral:</b> recomendado no Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais (Seção 5 – Recomendações da SAMED – TRE-CE, item XIII), anexo da Portaria Conjunta TRE-CE nº 23/2020.</p> <p><b>Fornecimento de EPIS aos funcionários terceirizados:</b> está sendo tratado no âmbito do Comitê Gestor Operacional do Plano de Retomada (CGOPR);</p> <p>O Comitê não considerou ser necessária a expedição de normativo específico para disciplinar o acesso às dependências do Tribunal e demais unidades, entendendo ser suficiente a legislação em vigor, notadamente a <b>Lei estadual nº 17.234/2020</b>, nos termos da qual todo cidadão deverá usar máscaras em espaços públicos e privados de circulação pública sob pena de multa; o <b>decreto estadual nº 33608/2020</b>, que também disciplina limites de circulação de pessoas e uso de proteção para evitar a disseminação da COVID-19; e os <b>arts. 131, 132, 267, 268, todos do Código Penal</b>.</p>	SAD	Imediato

**3. PAD 16058/2020 – Sugestão de parcerias entre o TRE-CE, Governo do Estado e Prefeitura de Fortaleza para realização de testagem da COVID-19.**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
O Comitê posicionou-se favoravelmente e firmou entendimento de que a comunicação oficial com o Governo do Estado e Prefeitura de Fortaleza poderia indicar o dia 14/09 como a data inicial para o início das testagens.	DIGER	Imediato

**4. PAD 16642/2020: GT para apoio aos juízes do 1º grau – registro de candidatura.**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Aprovado o Grupo de Trabalho proposto pela SJU.	SJU	Imediato

**5. Eleições 2020**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<b>I) Treinamento de convocados:</b> o Comitê posicionou-se favoravelmente à realização de eventos presenciais, em casos excepcionais, segundo as normas de segurança sanitária e recomendações específicas, a serem expedidas pela Corregedoria, órgão competente para orientar os juízes eleitorais;	Conforme deliberações	Imediato
<b>II) Transferência Temporária de Eleitores:</b> autorizada a prestação do serviço de forma remota, devendo a COELE, em conjunto com a COATE e SCR, verificar e		

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
indicar o meio mais adequado para o recebimento e processamento das solicitações;		
<b>III) Diplomação dos eleitos:</b> a Coordenadora de Eleições propôs a realização do evento na ESMEC, com a participação de um número reduzido de pessoas e onde não seria necessária a contratação de alguns serviços, como será em caso de realização no Centro de Eventos. O Assessor da Presidência comunicou decisão do Desembargador Presidente que determinou, nesta data, o sobrerestamento do PAD 3872/2020 por 30 dias. O Comitê deliberou por dar andamento às contratações até o conhecimento da decisão do Exmo. Sr. Presidente quanto à realização ou não diplomação no Centro de Eventos;		
<b>IV) MRJ's:</b> não haverá funcionamento de mesas receptoras de justificativas nas Eleições 2020;		
<b>V) Revisão do PIE 2020:</b> cientificado o Comitê da nova data prevista para a conclusão dos trabalhos, o próximo dia 28.08;		
<b>VI) Convocados:</b> a COELE, em conjunto com a SOF, fará estudo para verificar a possibilidade de aumento no valor do vale-postal.		
<b>VII) NATs:</b> considerada atividade essencial e autorizada a indicação dos servidores, inclusive os do grupo de risco, conforme entendimento do Comitê e condicionado à concordância expressa do servidor. O Comitê Gestor Operacional do Plano de Retomada deverá tratar do assunto, solicitando à SAMED expedição de orientações específicas.		
<b>VIII) Força-tarefa para apoio jurídico às zonas eleitorais em situação crítica:</b> COELE, SJU, SCR e STI farão o levantamento das necessidades e indicarão os servidores para apresentarem na próxima reunião.		

#### **6. Pad 16607/2020 – Solicita aquisição de licença em plataforma digital para realização de eventos virtuais:**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Autorizada a aquisição de 20 licenças da plataforma <i>Google Meets</i> ;	COEJE	Imediato

#### **7. PAD 11002/2020 - Campanha TRE Solidário - "SIM À VIDA"**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Dada ciência ao Comitê do relatório de prestação de contas – Doc. 128476/2020.	COEJE	Imediato

#### **Assinam eletronicamente:**

HUGO PEREIRA FILHO  
**DIGER**

CAIO SILVA GUIMARÃES  
**ASJUR**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 13/08/2020 12:32:40  
Por: CAIO SILVA GUIMARAES e outros

MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA  
**SCR**

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES  
**SJU**

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO  
**STI**

IBERÊ COMIN NUNES  
**SOF**

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO  
**SAD**

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE  
**SCI**

JARBAS MARINHO LOPES  
**SGP**

EDNA FERNANDES SABOIA  
**COELE**

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA  
**COEJE**